

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS
REQUERIMENTO
(Do Deputado Luiz Alberto)

Solicita a participação da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias no Seminário "Um novo modelo energético para Amazônia", organizado pela Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa excelência, ouvido o Plenário dessa comissão, possa haver a participação da CDCMAM no Seminário "Um novo modelo energético para Amazônia", organizado pela Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional.

JUSTIFICATIVA

O Seminário "Um novo modelo energético para Amazônia", organizado pela Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional debate questões sensíveis à área de atuação desta Comissão. Dentre os pontos mais polêmicos a serem abordados está o da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, que para alguns, comprometeria o Meio Ambiente de maneira irreversível. De outra parte, há a defesa da Petrobrás de que há capacidade tecnológica e experiência em gestão ambiental para reduzir os riscos de acidentes a níveis mínimos.

Além disso, uma questão central a ser debatida no evento gira em torno da universalização do acesso a energia na Amazônia, contando com a participação, entre outros, de representações da Petrobrás, CONFEA, Federação Nacional dos Urbanitários, ANEEL e Eletrobrás. Por fim, há ainda que se considerar a discussão acerca do novo modelo energético e o equilíbrio econômico financeiro das empresas nos sistemas isolados da região norte e o aprimoramento da legislação para atender ao novo modelo.

Por último, deve-se ainda atentar para a questão da qualidade de vida das populações tradicionais que habitam a região. A problemática está na hipótese de que

uma possível ocupação humana desordenada da região com a implementação de novas formas de energia, possa afugentar a caça e a pesca, base da alimentação desses grupos. Além disso, deve-se investigar o impacto real destas novas tecnologias no cotidiano dessas populações.

Desta feita, entende-se fundamental a inserção desta Comissão nesse Seminário que, certamente, contribuirá para a discussão nas suas três diretrizes, somando o conhecimento já acumulado nas áreas de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e também das minorias que habitam a região e serão em boa parte os maiores beneficiados ou prejudicados de acordo com as resoluções que forem firmadas.

Sala das Sessões, de setembro de 2003.

LUIZ ALBERTO
Deputado Federal – PT/BA